

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA.** Dezenove horas, do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Câmara, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves iniciou a sessão cumprimentando os presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos. Conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi Instaurado o Expediente, colocando em deliberação a ata da 26ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Ato contínuo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, que registrou as matérias que deram entrada, sendo: **Projeto de Lei Ordinária nº 045/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, com solicitação de regime de urgência - (finalidade de celebrar Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a Polícia Militar para custear despesas até o fim do exercício de 2022 – valor R\$ 30.000,00); **Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, (finalidade de custear obra de reforma da Escola Municipal Professora Maria Aparecida Passos – valor R\$ 743.000,00); **Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal – **Estima a RECEITA e fixa a DESPESA no valor de R\$ 48.177,943,00(quarenta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais)**; **Projeto de Lei Ordinária nº 048/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar um imóvel de propriedade do Município de São José da Barra ao Senhor Francisco de Oliveira Chagas”, de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº 049/2022**, que “Altera Anexos da Lei nº 710, de 23 de dezembro de 2021, que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022-2025’, de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº 050/2022**, que “Altera Anexos da Lei nº 752, de 25 de julho de 2022, que ‘Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº 011/2022**, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semião; **Projeto de Lei Ordinária nº 012/2022**, de autoria de todos Vereadores da Câmara Municipal; **Emenda Modificativa nº 001/2022** à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, autoria dos Vereadores da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Final; **Requerimento nº 035/2022**, de autoria do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; **Indicação nº 158/2022**, de autoria da Vereadora Érika Machado de Souza; **Indicação nº 159/2022**, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire; **Indicação nº 160/2022**, de autoria do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; **Indicação nº 161/2022**, de autoria do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; **Indicação nº 162/2022**, de autoria da Vereadora Érika Machado de Souza e do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; **Indicação nº 163/2022**, de autoria da Vereadora Érika Machado de Souza e do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; **Aviso de Licitação**; Pregão Presencial nº 047/2022 - Processo Licitatório nº 067/2022. **Aviso de Licitação**; Pregão Presencial nº 048/2022 - Processo Licitatório nº 068/2022. **Aviso de Licitação**; Pregão Presencial nº 049/2022 - Processo Licitatório nº 070/2022. **Aviso de Licitação**; Pregão Presencial nº 050/2022 - Processo Licitatório nº 071/2022. **Aviso de Licitação**; Pregão Presencial nº 051/2022 - Processo Licitatório nº 072/2022. **Convite**: desfile dia 07 de setembro. Prosseguindo, o Presidente da Casa, fez a distribuição do **Projeto de Lei Ordinária nº 045/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, **com solicitação de regime de urgência - (finalidade de celebrar Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a Polícia Militar para custear despesas até o fim do exercício de 2022 – valor R\$ 30.000,00)**, para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e para a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária. Também fez a Distribuição dos Projetos; **Projeto de Lei Ordinária nº 046/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, **(finalidade de custear obra de reforma da Escola Municipal Professora Maria Aparecida Passos – valor R\$ 743.000,00)**; **Projeto de Lei Ordinária nº 048/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar um imóvel de propriedade do Município de São José da Barra ao Senhor Francisco de Oliveira Chagas”, de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº 049/2022**, que “Altera Anexos da Lei nº 710, de 23 de dezembro de 2021, que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022-2025’”, de autoria do Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº 050/2022**, que “Altera Anexos da Lei nº 752, de 25 de julho de 2022, que ‘Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências’”, de autoria do Executivo Municipal; para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Subsequente, o PRESIDENTE comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto de Lei nº 047/2022**, tratava-se da proposta orçamentária para o exercício de 2023; e de acordo com disposição regimental as propostas de Emendas ao **Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal – Estima a RECEITA e fixa a DESPESA no valor de R\$ 48.177,943,00 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais); deverão ser apresentadas no prazo de 10(dez) dias, a partir da entrada e distribuição da matéria aos Senhores. Escoado este prazo as propostas de Emendas ao Orçamento para 2023 deveriam ser apresentadas na Comissão de

Administração Financeira e Orçamentária. Qualquer Vereador que tivesse propostas de Emendas a serem acrescentadas na Proposta Orçamentária para 2023, poderiam entrar em contato com a Assessoria Contábil desta Casa para esclarecer dúvidas sobre as mesmas. Após a distribuição dos Projetos das Comissões Permanentes, O Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito. Conforme disposição regimental, o Presidente remeteu as Indicações de nº 158 ao número 163/2022, e Requerimento nº 035/2022; para a deliberação na Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente informou que conforme parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05(cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente:** “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados”. Subsequente, o Presidente passou a palavra para o Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, que usou a palavra e fez agradecimentos ao Secretário de Obras do Município e todo Setor de Obras pelos serviços executados referentes ao seu pedido. No término da fala do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, o uso da palavra ficou com o Vereador Regis Cardoso Freire, que agradeceu todo Setor de Obras do Município pelos Serviços Prestados no Município, e comentou sobre o Momento Cívico que aconteceria no dia 07 de setembro. Encerrada a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, o Presidente usou a palavra e parabenizou todos os organizadores do Projeto de Teatro de Rua. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver mais quem quisesse fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos os vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da **Ordem do Dia**. O Presidente colocou em votação nominal a dispensa da leitura das matérias, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sendo aprovada a dispensa por unanimidade dos Votos. **Apreciação em único turno:** o Presidente Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em pauta o **Requerimento nº 035/2022**, de autoria do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, que estava solicitando cópia de documentação do Contrato de Comodato assinado em 01/02/2018, entre o Município de São José da Barra e a Empresa Itaiquara Alimentos, incluindo Protocolo de Intenções e demais documentos pertinentes ao assunto. Continuando, o Presidente colocou o **Requerimento** em única Votação. O Presidente declarou que o **Requerimento** foi **aprovado** em única Votação por unanimidade dos Votos. Na Sequência, o Presidente colocou em pauta a **Indicação nº 158/2022**, de autoria da Vereadora Érika Machado de Souza, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse junto à Secretaria Municipal de Obras, a possibilidade de fazer um quebra-molas na rua Joaquim Brotel, no centro de São José da Barra, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a indicação em única discussão, após o pronunciamento da autora, a indicação foi colocada em única votação, na sequência o Presidente declarou que a indicação **foi aprovada em única votação** por unanimidade. Em seguida, pautou a **Indicação nº 159/2022**, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que

verificasse a viabilidade de mediar junto à Concessionária Nascentes das Gerais no sentido de viabilizar a construção de um trevo, no trecho da MG 050 na entrada que dá acesso ao Município de São José da Barra, entrando pelo bairro de Furnas, no acesso pela Usina Hidrelétrica, pelos motivos que especifica. A matéria foi colocada em única discussão e então em única votação, tendo sido **aprovada** por unanimidade em única apreciação. Subsequente, o Presidente colocou em única discussão e única votação a **Indicação nº 160/2022**, de autoria do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse junto à Secretaria Municipal de Obras, providências para a manutenção do forro do terminal rodoviário “Jorge Agelune Vilela”, pelos motivos que especifica, após discussão e após votação, o Presidente declarou que a indicação foi **aprovada** por unanimidade dos Votos. Ato Contínuo, colocou em pauta a **Indicação nº 161/2022**, de autoria do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse junto à Secretaria Municipal de Obras, providências urgentes para a manutenção da ponte que fica localizada entre a fazenda do Sr. Joaquim Soares e do Prefeito Serginho, pelos motivos que especifica. O Presidente, colocou a indicação em única discussão. Após discussão, o Presidente colocou-a em única votação, declarando na sequência que a indicação foi **aprovada** por unanimidade dos Votos. Continuando, o Presidente colocou em apreciação para discussão e Votação a **Indicação nº 162/2022**, de autoria da Vereadora Érika Machado de Souza e do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse junto à Secretaria Municipal de Obras, providências para pintura dos meios-fios das ruas em todos os bairros de nosso município, incluindo pintura de faixa de pedestres onde se fizer necessário, pelos motivos que especifica. O Presidente, colocou a indicação em única discussão, passou a palavra para o Plenário, após a discussão com relação a indicação, o Presidente colocou-a em única Votação, logo, o Presidente declarou que a indicação foi **aprovada** por unanimidade dos Votos. Prosseguindo, o Presidente colocou em pauta a **Indicação nº 163/2022**, de autoria da Vereadora Érika Machado de Souza e do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verificasse junto à Secretaria Municipal de Obras, providências para fazer reparo nas canaletas que já se encontram danificadas; bem como providenciar a construção das canaletas que ainda estão faltando na parte asfaltada da estrada indo para o Porto da Barra sentido Guapé, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a indicação em única discussão e passou a palavra para o Plenário, usaram a palavra o Presidente Vereador Edmar dos Santos, a Vereadora Erika Machado e o Vereador Regis Freire que relataram fatos referentes a indicação apresentada na Casa. Não havendo mais pronunciamentos, o Presidente colocou a indicação em única Votação, subsequente declarou que a indicação foi **aprovada** por unanimidade dos Votos. Por fim, o Presidente da Casa do Poder Legislativo, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, convocou os Vereadores e Vereadora para a próxima Reunião Ordinária que ocorreria no dia 12/09/2022, às 19 horas. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente e os que estavam acompanhando pelo meio de

comunicação da Casa, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 05 de setembro de 2022



Edmar dos Santos Gonçalves  
Presidente



Darci Cardoso da Silva  
Secretário